

TERMO ADITIVO N° 03/2020.

TERCEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO 03/2018 CELEBRADO ENTRE O **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE BURITI ALEGRE**, ESTADO DE GOIÁS, E DE OUTRO LADO A EMPRESA **EDER DE SOUSA SANTOS – MEI**.

PREÂMBULO:

Pelo presente instrumento particular de Termo Aditivo ao **CONTRATO N.º 03/2018** do Pregão Presencial n° 031/2017, de um lado o **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, Estado de Goiás, inscrita no CNPJ sob o n.º 14.667.287/0001-12, Centro, neste ato representado pela gestora, **ANALICE MARTINS CUSTÓDIO**, brasileira, casada, portadora do RG n° 3.869.988 DGPC/GO, e CPF n° 945.780.441- 49, residente e domiciliado na Rua José Sinhá, n° 866, Centro, nesta cidade de Buriti Alegre, Estado de Goiás, neste ato simplesmente **CONTRATANTE** e, outro lado a empresa **EDER DE SOUSA SANTOS - MEI**, inscrita no CNPJ sob o n° 16.776.451/0001-55, sediada na Rua 24 de Junho, N° 986-A, Centro, CEP n°, 75.660-000, nesta cidade de Buriti Alegre, Estado de Goiás, neste ato representado pelo o seu sócio proprietário o senhor Eder de Sousa Santos, portador da cédula de identidade n°3869664 – DGPC/GO e do CPF n° 939.906.421-20, por seus representantes legais, ao final nomeados e assinados, doravante simplesmente **CONTRATADA**, ao final nomeados e assinados, têm entre si justo e acertado o que segue:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação de prazo e dos serviços para ano de 2021 por 12 (doze) meses, de acordo com a justificativa (anexa ao Processo Administrativo N° 4432/2019).

2. CLÁUSULA SEGUNDA – A Clausula Segunda - subcláusula 2.1 passa a ter a seguinte redação:

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO E FORMA DE EXECUÇÃO

2.1 DO OBJETO: Constitui objeto do presente a contratação da empresa para prestar serviços de manutenção preventiva e corretiva de defeitos elétricos e eletrônicos em máquinas, equipamentos e veículos, leves e pesados que compõe a frota deste Município, pelo prazo de 12 (doze) meses para o exercício de 2021, com disponibilidade de acordo com as necessidades do município, em conformidade com o Edital do Pregão n° 031/2017, e proposta da CONTRATADA, ata de realização do certame e Termo de Homologação, que passam a fazer parte integrante deste instrumento, independentemente de transcrição.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – A Cláusula Quarta passa a ter a seguinte redação:

CLÁUSULA QUARTA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA

4.1. DO PRAZO: O prazo do presente Termo Aditivo terá vigência de 12 (doze) meses, contado a partir do dia 02 de Janeiro de 2021 e término em 31 de Dezembro de 2021, podendo ser prorrogado por acordo entre as partes, mediante termo aditivo, nos termos do art. 57, inciso II da Lei 8.666/93.

4. CLÁUSULA QUARTA – A Cláusula Quinta passa a ter a seguinte redação:

CLÁUSULA QUINTA - DOS RECURSOS

5.1 - Os créditos orçamentários para a execução das despesas estão consignados no Orçamento do Município de Buriti Alegre, nas seguintes dotações orçamentárias:

07 – FMAS

07.01 – Fundo Municipal de Assistência Social

07.01.08 – Assistência Social

07.01.08.243 – Assistência a Criança e ao Adolescente

07.01.08.243.0838 – Promoção da Assistência Social

07.01.08.243.0838.2137- Manutenção das Atividades do Conselho Tutelar

2021 - **0415** – 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Fonte de Recursos: 100 – Recursos Ordinários

ITEM	QUANT	UND	DESCRIÇÃO	ESPECIFICAÇÕES	Valor Est. Por hora	Valor Total Est. Das horas
04	10	Horas	Mão de obra em serviços de eletricidades em geral para veículos e maquinas deste município.	Revisão e reposição em chicote, revisão e reposição de peças em motor de partida e alternador, revisão e reposição de peças no sistema elétrico dos veículos e maquinas	41,00	410,00
Total						410,00

07 – FMAS

07.01 – Fundo Municipal de Assistência Social

07.01.08 – Assistência Social

07.01.08.122 – Administração Geral

07.01.08.122.0838 – Promoção da Assistência Social

07.01.08.122.0838.2138- Manutenção das Atividades da Assistência Social

2021 - **0404** – 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Fonte de Recursos: 100 – Recursos Ordinários

ITEM	QUANT	UND	DESCRIÇÃO	ESPECIFICAÇÕES	Valor Est. Por hora	Valor Total Est. Das horas
04	15	Horas	Mão de obra em serviços de eletricidades em geral para veículos e maquinas deste município.	Revisão e reposição em chicote, revisão e reposição de peças em motor de partida e alternador, revisão e reposição de peças no	41,00	615,00

				sistema elétrico dos veículos e maquinas			
						Total	615,00

07 – FMAS

07.01 – Fundo Municipal de Assistência Social

07.01.08 – Assistência Social

07.01.08.244 – Assistência Comunitária

07.01.08.244.0838 – Promoção da Assistência Social

07.01.08.244.0838.2146- Bloco P.S.B (SCFV, CRAS, PBV III – Equipe Volante e Outros)

2021- **0430** – 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Fonte de Recursos: 129 – Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS

ITEM	QUANT	UND	DESCRIÇÃO	ESPECIFICAÇÕES	Valor Est. Por hora	Valor Total Est. Das horas	
04	10	Horas	Mão de obra em serviços de eletricidades em geral para veículos e maquinas deste município.	Revisão e reposição em chicote, revisão e reposição de peças em motor de partida e alternador, revisão e reposição de peças no sistema elétrico dos veículos e maquinas	41,00	410,00	
						Total	410,00

Parágrafo único: Para efeito de empenho o valor é de **R\$ 1.435,00 (um mil quatrocentos e trinta e cinco reais)**.

5. CLAUSULA QUINTA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A alteração contratual de que trata este instrumento é baseada no Art. 57, inc. II, § 2º da Lei nº. 8.666/93.

6. CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO

Fica ratificadas todas as demais cláusulas e condições anteriormente avençadas, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

E por estarem assim justas e acordadas, as partes assinam o presente instrumento, em 03 (três) vias de igual teor e forma para um só efeito legal, na presença das testemunhas abaixo nominadas.

Buriti Alegre - Goiás, 18 de Dezembro de 2020.

ANALICE MARTINS CUSTÓDIO
Gestora do F.M.A.S
Contratante

EDER DE SOUSA SANTOS – MEI
CNPJ nº 16.776.451/0001-55
Contratada

TESTEMUNHAS:

1ª _____ CPF Nº _____

2ª _____ CPF Nº _____